



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Polícia Militar  
Diretoria Geral de Saúde

**ERRATA Nº 01 DO EDITAL PREGÃO SEPM Nº 018/2026 SEI-350010/005333/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**OBJETO**

Registro de Preços para **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR**, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

---

**ONDE SE LÊ:**

---

(...)

**OBJETO**

Registro de preços para **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR**, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos. (...)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

06/05/2026

(...)

---

(...)

**5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

(...)

5.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado, por igual período, salvo se houver justificativa para prazo diverso aceita pela Administração.

(...)

---

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico. (...)

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
LENISE DURÃO UCHÔA - CEL PM MED  
RG 60.702 Id. Funcional 2464215-0  
Diretora Geral de Saúde  
**Ordenadora de Despesas**  
(Resolução SEPM nº2.905, de 26 de setembro de 2022)

(...)

---

(...)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/26**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, LENISE DURÃO UCHÔA, CORONEL PM MED, RG 60.702, Identidade Funcional 2464215-0, designado através da Resolução SEPM nº2.905, de 26 de setembro de 2022, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, considerando o resultado da licitação nº \_\_\_\_/2025, publicada no \_\_\_\_ de \_\_\_\_/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº SEI-350010/005333/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação nº \_\_\_\_/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico [redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/](http://redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/), e em conformidade com as disposições a seguir:

(...)

---

(...)

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

15.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (...)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
**LENISE DURÃO UCHÔA - CEL PM MED**  
RG 60.702 Id. Funcional 2464215-0  
Diretora Geral de Saúde  
Ordenadora de Despesas  
(Resolução SEPM nº2.905, de 26 de setembro de 2022)

FORNECEDOR  
RESPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA  
RESPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

(...)

---

(...)

## **MINUTA-PADRÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**CONTRATO Nº \_\_\_/26, DE AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO  
CARDIOVASCULAR, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA  
SECRETARIA DE ESTAO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM) E A \_\_\_\_\_.**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR**, com sede na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº **32.690.668/0001-02**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. Lenise Durão Uchôa, Coronel PM MED, RG 60.702, Id Funcional 2464215-0, designado através da Res. SEPM nº2.905, de 26 de setembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, *conforme atos constitutivos da empresa <OU> procuração apresentada nos autos*, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Processo nº SEI-350010/005333/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico [redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/](http://redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/), resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente *do instrumento convocatório* nº \_\_\_\_/25, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

(...)

---

(...)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (...)

(...)

---

**LENISE DURÃO UCHÔA - CEL PM MED**  
RG 60.702 Id. Funcional 2464215-0  
Diretora Geral de Saúde  
Ordenadora de Despesas  
(Res. SEPM nº2.905, de 26 de setembro de 2022)

(...)

---

(...)

**ANEXO III**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 018/2026

A Realizar-se em 06/05/2026 às 10:00 horas.

Processo nº SEI-350010/005333/2024

A empresa ao lado mencionada propõe ao Estado do Rio de Janeiro, os preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL do Pregão Eletrônico IRP n.º 018/26

CARIMBO DA EMPRESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA OFEREC.	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1								
2								
3								

TOTAL R\$

**OBSERVAÇÕES:**

1) A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- ser digitada, sem emendas e rasuras;
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidades, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais os estaduais e descontos especiais;
- ser datada e assinada pelo gerente ou procurador

2) O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias corridos/úteis contados a partir da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor

**VALIDADE DA PROPOSTA:** preços válidos por 60 (sessenta) dias da entrega da proposta.

**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Bradesco Agência Conta corrente

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PREÇOS a cumprir os termos nela contidos.

3) Deverá ser inserido os dados bancários da empresa: Banco, agência e conta corrente.

4) A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a Legislação vigente.

---

---

**LEIA-SE:**

---

---

(...)

**OBJETO**

Registro de preços para **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR**, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos. (...)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**28/05/2026**

(...)

---

(...)

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

(...)

5.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado, por igual período, salvo se houver justificativa para prazo diverso aceita pela Administração

(...)

---

(...)

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico. (...)

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**ALESSANDRA DE MARTINO MOTA - CEL PM MED**  
RG 64.815 Id. Funcional 2462417-9  
Diretora Geral de Saúde  
**Ordenadora de Despesas**  
(Res. SEPM nº 7.283, de 25 de abril de 2025)

(...)

---

(...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/26

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, ALESSANDRA DE MARTINO MOTA - CEL PM MED, RG 64.815, Identidade Funcional 2462417-9, designado através da Resolução SEPM nº7.283, de 25 de Abril de 2025, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, considerando o resultado da licitação nº 018/2026, publicada no \_\_\_\_\_ de \_\_/\_\_/2026 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº SEI-350010/005333/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação nº 018/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico [redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/](http://redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/), e em conformidade com as disposições a seguir:**

(...)

---

(...)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

15.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (...)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITA  
**ALESSANDRA DE MARTINO MOTA - CEL PM MED**  
RG 64.815 Id. Funcional 2462417-9  
Diretora Geral de Saúde  
**Ordenadora de Despesas**  
(Res. SEPM nº 7.283, de 25 de abril de 2025)

FORNECEDOR  
RESPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA  
RESPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

(...)

---

(...)

## MINUTA-PADRÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº \_\_\_\_/26, DE AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTAO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM) E A \_\_\_\_\_.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, com sede na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. ALESSANDRA DE MARTINO MOTA, Coronel PM MED, RG 64.815, Id Funcional 2462417-9, designado através da Res. SEPM nº 7.283, de 25 de abril de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, conforme atos constitutivos da empresa <OU> procuração apresentada nos autos, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento no Processo nº SEI-350010/005333/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do instrumento convocatório nº 018/26, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

(...)

---

(...)

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
**ALESSANDRA DE MARTINO MOTA - CEL PM MED**  
RG 64.815 Id. Funcional 2462417-9  
Diretora Geral de Saúde  
**Ordenadora de Despesas**  
(Res. SEPM nº 7.283, de 25 de abril de 2025)

(...)

(...)

**ANEXO III**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

	<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	Licitação por <u>PREGÃO ELETRÔNICO IRP</u> Nº 018/2026 A Realizar-se em 28/05/2026 às 10:00 horas. Processo nº SEI-350010/005333/2024						
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR</b>							
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>								
A empresa ao lado mencionada propõe ao Estado do Rio de Janeiro, os preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL do Pregão Eletrônico IRP n.º 018/26		CARIMBO DA EMPRESA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA OFEREC.	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1								
2								

TOTAL R\$

**OBSERVAÇÕES:****1) A PROPOSTA DE PREÇOS** deverá:

- ser digitada, sem emendas e rasuras;
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidades, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais os estaduais e descontos especiais;
- ser datada e assinada pelo gerente ou procurador

**2) O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a cumprir os termos nela contidos.**

**3) Deverá ser inserido os dados bancários da empresa: Banco, agência e conta corrente.**

**4) A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a Legislação vigente.**

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias corridos/úteis contados a partir da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor

**VALIDADE DA PROPOSTA:** preços válidos por 90 (noventa) dias da entrega da proposta.

**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Bradesco Agência Conta corrente

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ALESSANDRA DE MARTINO MOTA - CEL PM MED**  
RG 64.815 Id. Funcional 2462417-9  
Diretora Geral de Saúde  
Ordenadora de Despesas  
(Res. SEPM nº 7.283, de 25 de abril de 2025)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Martino Mota, Coronel PM Médico**, em 04/05/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **129947077** e o código CRC **9F5F929E**.

Referência: Processo nº SEI-350010/005333/2024

SEI nº 129947077

Rua Evaristo da Veiga, N° 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040  
Telefone: 2333-2772